CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1839/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a **implantação de lombadas com sinalização de trânsito na Rua Ofélia Chaves de Meireles travessa com Rua Gabriel dos Passos, no bairro Jóquei Clube.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que relataram a necessidade de implantação de lombadas Rua Ofélia Chaves de Meireles travessa com Rua Gabriel dos Passos, no bairro Jóquei Clube.

É de conhecimento notório que essa via possui trânsito intenso de veículos, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclistas e motoristas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /